



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º 228/2016

"AFINAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 4 ORGÃOS HISTÓRICOS DO CONCELHO DE MAFRA"

--- Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Milene Alexandre Mourato Leitão Vieira, Licenciada em Direito, Chefe de Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público no impedimento do titular do cargo, designada por despacho número três de dois mil e catorze do Senhor Presidente da Câmara datado de nove de janeiro de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, celebram o presente contrato, acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE**: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZZ7, válido até 20.10.2018.

Como **SEGUNDO CONTRAENTE**: DINARTE MACHADO – Atelier Português de Organaria, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Cristiano Frazão Pacheco, n.º 21, 9500-680 Ponta Delgada, pessoa coletiva número 512058628, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, representada no presente ato pelo gerente Manuel Dinarte Machado Borges, portador do cartão de cidadão número 14132296 9ZY5, válido até 01.02.2020, com o número de contribuinte 164321829, qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pela referida Conservatória.

CONTRATO N.º 228/2016

"AFINAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 4 ORGÃOS HISTÓRICOS DO CONCELHO DE MAFRA"

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.^a - O presente contrato tem por objeto a **"AFINAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 4 ORGÃOS HISTÓRICOS DO CONCELHO DE MAFRA"** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do ajuste direto efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

CLÁUSULA 2.^a - **a)** A prestação correspondente ao objeto contratual terá a duração de um ano após a outorga do contrato, eventualmente renovável até ao limite de três; **b)** O contrato considera-se renovado se nenhuma das partes se manifestar em contrário, até trinta dias prévios ao término de cada ciclo anual da prestação objeto do contrato.

CLÁUSULA 3.^a - **a)** O preço contratual é de trinta mil euros, a que corresponde o valor anual de dez mil euros, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do preço contratual previsto anteriormente será efetuado de acordo com a proposta apresentada, a qual fica a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.^a - **a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** O procedimento do ajuste direto relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, proferido pelo Senhor Presidente; **c)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho proferido pelo Senhor Presidente em vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, sendo a minuta relativa ao mesmo, aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.^a - O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – capítulo zero quatro zero um; classificação económica – capítulo zero dois grupo zero dois artigo vinte, cuja



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dotação global para o presente ano económico é de cento e setenta mil e quarenta euros e o saldo disponível é de cinquenta e um mil duzentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos, conforme informação de compromisso n.º 2016/5375, datada de 2016/12/29.

CLÁUSULA 6.^a – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 7.^a - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 8.^a – O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo cento e três da Lei número sete A barra dois mil e dezasseis, de trinta de março.

CLÁUSULA 9.^a - Em tudo o omissis regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10.^a - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, pelo Serviço Segurança Social Direta;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- b) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante a Fazenda Pública, emitida em dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis, pelo Serviço de Finanças de Ponta Delgada;
- c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em vinte e oito de dezembro de dois mil e dezasseis e válida até vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete;
- d) Certificado do Registo Criminal dos órgãos sociais de gerência Manuel Dinarte Machado Borges, datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezasseis, emitido pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

Pelo Primeiro Contraente, _____

Pelo Segundo Contraente, _____

O Oficial Público, _____

CONTA:

Foi paga a guia n.º 15236 de 2016.12.20

CONTRIBUINTE FISCAL	512058628		
CLASSIFICAÇÃO RECEITA			
IAO3	Tabela de Taxas - art.º 1.º n.º 11		€7,32
420104			
	TOTAL		€7,32

CONTRATO N.º 228/2016

"AFINAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 4 ORGÃOS HISTÓRICOS DO CONCELHO DE MAFRA"